



**APROVADO**

17ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

### **REQUERIMENTO Nº 2633/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Voto de Aplauso ao artista "Dedé a Mais de Mil" pela colaboração na realização do Bloco da Ressaca 2024.

#### **JUSTIFICATIVA**

O artista "Dedé a Mais de Mil" não deixou a Zona Norte do Recife desamparada neste carnaval: promoveu, dentro de suas respectivas atribuições, a possibilidade do desfile do Bloco da Ressaca 2024.

Em mais de duas décadas de existência, o Bloco da Ressaca é marcado pela irreverência e alegria dos foliões que não se contentam com o fim da programação oficial do carnaval do Recife. No último ano, o bloco contou com a participação de sete atrações, em quatro trios elétricos, percorrendo a Zona Norte do Recife e contabilizando mais de 100 mil foliões.

Mas, além disso, o Bloco da Ressaca não se resume a um desfile com grandes atrações. Indiretamente, a festividade promove a economia local, tendo em vista a quantidade de pessoas envolvidas, tanto na organização do evento, quanto nos arredores e também acompanhando o desfile.

Assim, a combinação de tradição, cultura e animação faz do Carnaval do Recife uma das maiores festas populares do Brasil e do mundo, atraindo turistas de todas as partes em busca de diversão e de vivenciar a energia contagiante dessa celebração tão especial.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES**

---

Neste sentido, espera-se a aprovação deste requerimento a fim de reconhecer a atuação do artista “Dedé a Mais de Mil” na valorização do maior e melhor carnaval do planeta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2024.

**VICTOR ANDRÉ GOMES**  
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista  
Proposição eletrônica P1187683168/44834. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

